



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUN. DE BOA VISTA
Fls. 2660
Proc. 7699/19
July

Fls. 2361
Proc. 7699/19
SMEC

REF. MUN. DE BOA VISTA
Fls. 2396
Proc. 7699/19
ADITIVO DO

QUARTO TERMO
CONTRATO N° 1081/2020/SMEC QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SMEC E A EMPRESA J. CASTRO EDA -
EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e a empresa **J. CASTRO EDA – EPP**, situada à Rua Coronel Mota, nº 577, Bairro: Centro, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **JUCICLEIA CASTRO EDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 136.989 SSP/RR e CPF: 587.577.912-87, residente e domiciliada à Rua Sindeaux Barbosa, nº 708, Bairro: Mecejana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 1081/2020/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 7699/2019/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar o prazo de vigência do contrato nº 1081/2020/SMEC por mais 12 (doze) meses**, contado a partir de 31 de dezembro de 2022 – referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificado na justificativa de folha 2337 e Parecer Jurídico nº 066-01/2022/PGM/PLC (folhas 2348/2350), do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

[Handwritten signature]



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREF. MUN. DE BOA VISTA
Fls. 2397
Proc. 7699/19
SMEC

Processo nº: 7699/2019/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1081/2020/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar o prazo de vigência do contrato nº 1081/2020/SMEC por mais 12 (doze) meses**, contado a partir de 31 de dezembro de 2022 – referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificado na justificativa de folha 2337 e Parecer Jurídico nº 066-01/2022/PGM/PLC (folhas 2348/2350), do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: J. CASTRO EDA – EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85

trato nº 223/2020/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 32.466,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 151.483,13 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 346.358,31 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 10.593,64 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 5.266,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO PNAE, no valor de R\$ 16.279,49 (dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 562.447,97 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2020/SMEC
Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 530/2020/SMEC por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2022 - referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES E RETIRADA DE RESÍDUOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado na justificativa de folha 2337 e Parecer Jurídico nº 066-01/2022/PGM/PLC (folhas 2348/2350), do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: J. CASTRO EDA - EPP
CNPJ: 03.557.787/0001-85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7699/2019/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1081/2020/SMEC
Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 1081/2020/ por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31 de

cer Jurídico nº 066-01/2022/PGM/PLC (folhas 2348/2350) do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: FUNDEB;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: J. CASTRO EDA - EPP
CNPJ: 03.557.787/0001-85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ AVALIADOR DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2022**

ERRATA

Encaminhamos errata referente ao item 12 do Edital do Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima - Edição 2022, publicado no DO nº 5732 de 21 de outubro de 2022, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

12. CRONOGRAMA

Período/Hora	Descrição
21/10/2022 às 12h do dia 06/11/2022	Inscrição dos professores conforme descrito no item 7 - Prêmio Mentoreia - Edição 2022, para 1ª e 2ª etapa.
21/10/2022 às 12h do dia 06/11/2022	Inscrição das escolas conforme descrito no item 7 - Prêmio Divulgação, Inscrição e Participação deste Regulamento.
01/11/2022 a 21/11/2022	Análise dos documentos comprobatórios dos professores inscritos no Prêmio de Mentoreia - Edição 2022.
05/11/2022 a 30/11/2022	Análise do Dossê das escolas inscritas no Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima - Edição 2022, levantamento dos resultados das escolas na Avaliação de Desempenho de Ensino e Aprendizagem e visita às escolas conforme item 4.6.
07/11/2022	Homologação e publicação da lista de escolas inscritas no Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima - Edição 2022 no Diário Oficial do Município - DOM de acordo com a categoria e por ordem alfabética.
23/11/2022	Divulgação preliminar no Diário Oficial do Município (DOM) dos professores classificados para a 2ª Etapa do Prêmio de Mentoreia - Edição 2022.
23 e 24/11/2022 Das 8h às 12h e 14h às 18h	Prazo para recurso contra o resultado preliminar dos professores classificados para a 2ª Etapa do Prêmio de Mentoreia - Edição 2022, conforme diretrizes do item 10 deste regulamento.
28/11/2022	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Município (DOM) dos professores classificados para a 2ª Etapa do Prêmio de Mentoreia - Edição 2022.
29 e 30/11/2022	Aplicação da Avaliação de Desempenho de Ensino e Aprendizagem nas escolas do Sistema Municipal de Ensino para as turmas dos professores inscritos no Prêmio de Mentoreia - Edição 2022 - Categoria Ensino Fundamental.
06/12/2022	Finalização dos trabalhos de seleção das escolas classificadas em 1ª, 2ª e 3ª lugar nas 05 (Cinco) categorias.
14/12/2022	Cerimônia de Certificação Prêmio Mentoreia.
16/12/2022	Cerimônia de Certificação de todas as escolas municipais que inscreveram e Premiação das 05 mais bem classificadas dentre as quatro categorias vencedoras do Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima - Edição 2022.
19/12/12	Homologação e Divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) dos professores vencedores do Prêmio de Mentoreia conforme critérios do edital.
19/12/12	Homologação e Divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) das escolas vencedoras do Prêmio de Mentoreia.

